



**EDITAL N.º 003/2026 – PRILEI/UFSM/PROGRAD**  
**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO**  
**PRILEI NA UFSM**

**COMUNICADO**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Fomento e Indução da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral – Prilei, comunica que:

1. O Prilei segue as legislações nacional (Portaria CAPES Nº 133/2003) e interna (Resolução UFSM Nº 176/2024) no que diz respeito à possibilidade ou à não possibilidade de acúmulo de bolsas.
2. O/a candidato/a que se inscrever no presente Edital na condição de discente de programa de pós-graduação (doutorando/a ou mestrandeo/a) da UFSM com docência orientada em curso (conforme alíneas “a” e “b”, inciso IV, item 5, do presente Edital) poderá apresentar, à coordenação do curso ao qual se candidata como docente, o comprovante de matrícula na referida disciplina até dia 17 de abril de 2026.

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2026.

**Andréa Forgiarini Cecchin**  
Coordenadora Institucional Prilei/UFSM.